

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



## PORTARIA Nº. 229 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - "os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

### RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR o Srº. **Alan Eduardo da Silva Santos**, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, lotado na Secretaria Municipal de Administração, declarando vacância do cargo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de outubro de 2016.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**PORTARIA Nº. 230 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - “os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Srº. **Eudo Sousa dos Santos**, do cargo em comissão de Diretor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho, declarando vacância do cargo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de outubro de 2016.

João Durval Passos Trabuco  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

**PORTARIA Nº. 231 DE 24 DE OUTUBRO DE 2016.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 66, inciso II, e 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** que o referido Cargo está fundamentado na Lei nº. 462, de 15 de maio de 2007;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 16, §1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município - “os cargos em Comissão serão providos por livre escolha do Prefeito Municipal, respeitando os requisitos e as qualificações exigidas em cada caso

## RESOLVE:

**Art. 1º - EXONERAR** a Sr<sup>a</sup>. **Claudiane Trapiá de Oliveira**, do cargo em comissão de Coordenadora de Programa de Apoio ao Idoso, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social e Promoção do Trabalho, declarando vacância do cargo.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 17/10/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, em 24 de outubro de 2016.

João Durval Passos Trabuço  
**Prefeito Municipal**

Mário Brito Freitas  
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**CNPJ: 13.718.176/0001-25**

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2211